

auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84561/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

AILTON CONCEIÇÃO DA SILVA

End: RIO ANTA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **Ailton Conceição da Silva**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/9485**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02887/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 27,54 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84562/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

VALDECI PEREIRA DA SILVA

End: END: COMUNIDADE AGUA VERMELHA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **Valdeci Pereira da Silva**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/12189**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02948/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 65,54 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84563/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA

End: ROD. PA 254, VISTA ALEGRE DO CUPIM, REGIÃO DO CUMINAU.

ZONA RURAL

CEP: 68230-000 Almeirim - PA

Pelo presente instrumento, fica **Sidney Oliveira da Silva**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/17589**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02695/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 7,91 ha de vegetação nativa em área de bioma amazônico com o uso de fogo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84550/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

ANTÔNIO CORRÊIA JUREWISKI

End: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO BACABALZINHO - ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **Antônio Francisdo Corrêa Jurewiski**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/11343**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02947/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 51,69 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 938407

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84552/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

AMILTON FELICIO DOS REIS

End: ROD. PA 254, VISTA ALEGRE DO CUPIM, REGIÃO DO CUMINAU.

ZONA RURAL

CEP: 68230-000 Almeirim - PA

Pelo presente instrumento, fica **Amilton Felício dos Reis**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/17580**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02699/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 87,25 ha de vegetação nativa em bioma amazônico com o uso do fogo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84549/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

JOÃO IVAN DA ROSA

End: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CACOAL - ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **JOÃO IVAN DA ROSA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/11363**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02950/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 4,56 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84489/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

FRANCISCA PATRICIA DE OLIVEIRA

End: BR 230, KM 185 NORTE A 15 KM DA FAIXA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **Francisca Patricia de Oliveira**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/32788**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03105/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 81,10 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84493/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

GENIL CARVALHO DA FONSECA

End: BR 230, KM 180 SUL A 42 KM DA FAIXA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **Genil Carvalho da Fonseca**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/33037**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03103/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 3,57 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84495/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

JEAN BATISTA DA SILVA

End: BR 230, KM 213 SUL A 25 KM DA FAIXA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **Jean Batista da Silva**,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/33045**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03107/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 9,84 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84498/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

JANES BATISTA BARBOSA

End: FAZENDA ENCONTRO DA PAZ, LINHA DE PAIVA, SÃO FELIX DO XINGU - PA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Félix do Xingu- PA

Pelo presente instrumento, fica **Janes Batista Barbosa**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/37017**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03230/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,11 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84502/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

ELIAS PEREIRA ROCHA

End: AS MARGENS DO RIO SOLDADINHO, SÃO FELIX DO XINGU - PA. CEP: 68380-000

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Félix do Xingu- PA

Pelo presente instrumento, fica **Elias Pereira Rocha**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/37308**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03226/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 19,10 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 938414

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84590/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

End: PA 318, ROD. MARAPANIM MARUDÁ, S/Nº, KM 32 - INTERIOR

CEP: 68760-000 Marapanim - PA

Pelo presente instrumento, fica **Santa Bárbara Comércio de Combustíveis LTDA-Posto Santa**, notificado, de acordo com os autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 26905/2012**, no qual consta o **Auto de Infração nº 1955/2012-GERAD**, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de posto revendedor de combustíveis, em face de estar operando atividade supra e não ter cumprido com as condicionantes do anexo I da Licença de operação nº 5320/2011, referente ao processo 19655/2010, local da infração PA 316, Rodovia Marapanim - Marudá, s/n, Km 32, contrariando desta forma o disposto no Artigo 20 da Lei Estadual 5887/95, Art's. 56 e 60 da Lei 9.605/98, enquadrando - se Art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95 em consonância Art. 70 da Lei 9605/98 e 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84587/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA BOM LUGAR - MIRACELIA DE SOUZA REGO

End: ATT- Ao Sr. APARECIDO CAVALCANTE

Representante Legal de MIRACELI DE SOUZA REGO

Av. Dr. Hugo de Mendonça, n. 844- Casa 02